



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25215/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

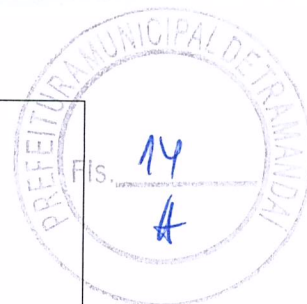
Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos de Som para uso das Escolas Municipais, bem como no atendimento de Emendas Impositivas, pelo período de 01 ano.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Som para uso das Escolas Municipais, bem como no atendimento de Emendas Impositivas, pelo período de 01 ano.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant	Unid	Produto	Valor Med Un	Valor total
01	16	Un	Caixa Ativa sistema tipo: duas vias 10 " Amplificado Gabinete polipropoleno com tela em aço MAX SPL 127dB Resposta de frequência (3 Db) 70Hz – 16,5 Khz Potência: 250 Watts RMS Impedância de entrada 100K OHM Balanceado Padrão de cobertura: 110 (horizontal) x 600 (vertical) nominal. Bluetooth: audio streaming Bluetooth versão 5.0 DSP 15 presets Conexões: 2 entradas XLR /TRS Combo Mic/Line, 1 entrada Aux 3,5 mm, 1 saída XLR Pass – thru Suporte 35 mm (Duplo Ângulo) Profundidade: 300(mm) Largura: 310(mm) Altura: 531(mm) Peso Liquido: 11,3kg	R\$ 3.029,00	R\$ 48.464,00
02	10	Un	Mesa de Som 12 canais mono (XLR) entradas estéreo – 2 auxiliares. Equalização – equalizador gráfico de 7 bandas para a saída LR; equalizador de 3 vias nos canais efeitos – efeito com 16 memórias Fonte Bivolt externa 110/220V Mesa de Som 12 canais usb	R\$ 2.014,53	R\$ 20.145,30
03	10	Un	Caixa de Som Potencia de saída (W RMS) 350; Resposta de frequência Hz	R\$ 3.741,23	R\$ 37.412,30



			(3Db) 59 – 16,500; SPL Máximo (pico Db): 129; Padrão de Cobertura Acústica (Nominal): 100°x60°; Largura (mm) 425; Altura (mm) 729 Peso (kg) 19.0 Profundidade (mm) 415 Suporte com dois ângulos para haste: Sim; pontos M8 para içamento: sim Bluetooth: sim.		
04	10	Un	Tripé	R\$ 203,60	R\$ 2036,00
05	10	Un	Cabo de Sinal 10 MT	R\$ 101,93	R\$ 1.019,30
06	10	Un	Microfone – Sistema sem fio duplo com microfone de bastão com cápsula dinâmica cardióide o bastão e o receptor são construídos em alumínio, proporcionando robustez e durabilidade especificações: Faixa de frequência 630 – 6801 Mhz – resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 18 KHz – Potência de RF : 30mW – Bastões com chave on/off e botão para troca de canal – display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF – alimentação Pilhas alcalinas AA (10 Horas de duração) – Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais – receptor D-800 - Display digital com indicação do canal utilizado, controle de volume - indicador de RF – Antena de meia onda – saída de áudio balanceada XLR/P10 – O que vem na caixa – 2 Mic. Trans. Bastões D – 8000 S uhf – 1 Receptor uhf D- 8000 S – 1 Cabo p10/p10 – fonte de energia BIVOLT.	R\$ 1.669,00	R\$16.690,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida encontra fundamento no estudo técnico preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação , o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de som conforme as seguintes especificações/condições:

Especificações/exigências:

- A empresa vencedora, terá até 15 dias consecutivos, após data do recebimento da nota de empenho de prazo para entrega do material.
- A nota de empenho será enviada por e-mail, que deverá ser válido e que possibilite o contato.
- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo, amassadas ou materiais com aparência duvidosa.



- **Locais de Entrega:** nas escolas Municipais, nos dias de segunda a sexta, nos horários das 08h00 as 11:30h as 13:00 as 17:30.
- EMEF Cândido Osório da Rosa, na Av da Igreja S/N Centro, Telefone 51 991020986.
- EMEF Erineo Scopel Rapaki, Av Alberto Pasqualine N° 780, São Francisco, Telefone 5 1992771508.
- EMEF Indianópolis, Rua Otávio Rodolfo dos Santos N° 865, Indianópolis, Telefone 51994315316
- EMEF Luiz Manoel da Silveira, Estrada da Estância Velha N° 10665, Distrito Estância, Telefone 51 999862604.
- EMEF Nossa Senhora das Dores, Rua Antônio Fernandes da Costa N° 1622, Zona Nova Sul, Telefone 51 993510385.
- EMEF Thomaz José Luiz Osório, AV Fernandes Bastos N° 4645, Indianópolis, Telefone 51 993538290
- EMEF Dom Pedro 1 AV João de Magalhães N° 2084, Parque dos presidentes, Telefone 51993351992
- EMEF General luiz Denticê, Rua Pernanbuco N° 1008, São José, Telefone 51 993375994
- EMEF Jorge Enéas Sperb, Rua Das Hortências, N°1071, Jardim Atlântico, Telefone 51 993493605
- EMEF Marechal Castelo Branco, Rua Saldanha da Gama, 1630, Tiroleza, Telefone 51993351491
- EMEF São Francisco de Assis, AV Emancipação N° 2801, São Francisco 1, Telefone 51 993458147
- EMEI Amor Perfeito, Rua Pinheiro Veloso N° 137, Barra, Telefone 51 991035203
- EMEI Estrela do Mar, Rua Vergueiros N° 684, Zona Nova, Telefone 51 993352142
- EMEI Peixinho Dourado, Rua Sidney Ferri N° 1040, Indianópolis , Telefone 51 991678046
- EMEI Sonho de Criança AV Flores Da Cunha N° 4780, São Francisco 2 Telefone 51 991563049
- EMEI Criança Feliz Rua João Pessoa N° 860, Centro, Telefone 51 989448675
- EMEI Mundo Encantado Ruas Osmani da Silva Barbosa N° 170 Litoral, Telefone 51 993533501
- EMEI Rosa dos Ventos Travesa Itamar Franco N° 30 Parque dos Presidentes, Telefone 98945771
- Não será aceito no momento da entrega, material de marca diferente daquele constante na proposta da vencedora.
- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, códigos de barras e data de fabricação.
- Os materiais ofertados devem ser compatíveis com os padrões ABNT, quando aplicável.
- A Forma de Pagamento será conforme definição da Secretaria da Fazenda, mediante apresentação de NF Eletrônica, devidamente atestada pela Secretária de Educação, através de depósito em conta.
- Na Nota Fiscal deverá constar os dados bancários para o pagamento, bem como o número do empenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Servidores: Amanda Caroline Simiani Fernandes, como Gestora, e Karine da Silva Ferreira como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento da Secretária de Educação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.766,90 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, com noventa centavos.)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos que compõem O estudo técnico preliminar, realizado pelo Departamento de Compras através do Memorando nº 045/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias:

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 – 1001 – 8676 – 2

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 – 8683 -5

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001 – 8311-9

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 – 8316-0

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL

33390300000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8727-0

449052000000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE 1540 – 0000 – 7061-0

449052000000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE 1500 – 1001 – 9010-7

230212.365.0132.2400 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7026-2

449052000000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE 1540 – 000 7024-6

230312.361.0047.2037 MANUTENCAO DO CONVENIO SALARIO EDUCACAO

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 - 0000 6652-4

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1550-0000 6653-2

230312.361.0133.2159 MANUT. DAS ATIVIDADES EM TEMPO INTEGRAL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8365-8

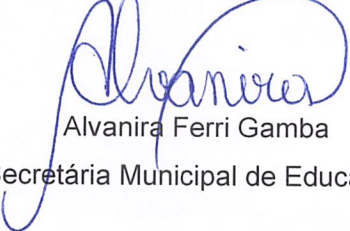
230112.365.0132.2240 EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS

449052000000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE 1500 - 1001 8325-9

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 8322-9



Tramandaí, 14 de Agosto de 2024


Alvanira Ferri Gamba
Secretária Municipal de Educação